



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente a parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a Associação Francisco de Paula Vitor, CNPJ 23.952.906/0001-01, conforme Termo de Colaboração nº. 010/2018/SMPS, com vigência até o dia 31/12/2018, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 5.952/2018.

Trata-se de parceria com o objetivo desenvolver bases de cooperação para o desempenho do trabalho assistencial e efetivo em prol de crianças, jovens, adultos e idosos carentes, possibilitando o devido atendimento através de orientações e prática de diversas atividades, visando a assistência, a convivência familiar, social e a promoção de cada indivíduo.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

### **Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC**

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- Atender a 40 recém-nascidos e suas respectivas mães participantes da atividade “Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro” e a outras mães que buscam eventualmente este tipo auxílio;
- Oferecer kit de enxoval para estas crianças;
- Esclarecer as mães sobre os cuidados médicos, sociais e higiênicos para o melhor desenvolvimento físico e moral dos bebês, das crianças, das mães e da família;
- Atender a 40 pessoas jovens, adultos e idosos no “Ambulatório Jesus Gonçalves”, através de procedimentos apropriados em suas feridas sob orientação de profissional na área de enfermagem;
- Adquirir o crescimento da saúde e a diminuição de riscos de doenças;
- Ter um local apropriado, limpo e pronto para receber as pessoas atendidas; e
- Adquirir boa conduta para a convivência no meio familiar e social.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que a OSC utilizou o recurso conforme o previsto na Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016, realizando a devolução do valor remanescente de R\$00,27 para a conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que as aplicações dos recursos foram compatíveis com os objetos da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

### **Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

### **Parecer Final**



### **Parecer Final**

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **AVALIO COMO REGULAR** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 03 de abril de 2019.

  
**EDERSON CARLOS DEVEQUE**  
Gestor de Parcerias

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Instituída pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017**  
**Membros nomeados pela Portaria nº 01/2019 de 07 de março de 2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Colaboração nº:** 010/2018/SMPS

**OSC parceira:** Associação Francisco de Paula Vitor

**CNPJ:** 23.952.906/0001-01

**Vigência da parceria:** 05/07/2018 a 31/12/2018

**Valor total do repasse:** R\$10.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 010/2018/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação Francisco de Paula Vitor e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

A presente parceria teve por objeto desenvolver bases de cooperação para o desempenho do trabalho assistencial e efetivo em prol de crianças, jovens, adultos e idosos carentes, possibilitando o devido atendimento através de orientações e prática de diversas atividades, visando a assistência, a convivência familiar, social e a promoção de cada indivíduo.

A parceria foi executada para a promoção de atividades que possuem relevância pública e social, levando a conscientização de cuidados médicos, sociais e higiênicos para melhor desenvolvimento físico e moral de bebês; concedendo kit enxoval para bebês de famílias em situação de vulnerabilidade social; e proporcionado atendimentos ambulatoriais a jovens, adultos e idosos sob orientação de profissional da enfermagem, proporcionando diminuição do risco de doenças e melhor convivência no meio familiar e social.

Neste sentido, de acordo com a documentação apresentada, o Relatório de Execução do Objeto da Parceria e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 04 de abril de 2019.

  
Artur Ferreira Galery  
Assessor do Secretário de Políticas Sociais  
Matrícula 20505

  
Priscila Alves Rosa Ramos  
Agente Administrativo  
Matrícula 12935

  
José Antonio Ferreira da Silva  
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social



## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 010/2018/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Francisco de Paula Vítor, com CNPJ sob o nº 23.952.906/0001-01, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente a parceria firmada no exercício de 2018.

### **Objeto da Parceria**

A presente parceria tem por objeto desenvolver bases de cooperação para o desempenho do trabalho assistencial e efetivo em prol de crianças, jovens, adultos e idosos carentes, possibilitando o devido atendimento através de orientações e prática de diversas atividades, visando a assistência, a convivência familiar, social e a promoção de cada indivíduo.

### **Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:**

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Atender a 40 recém-nascidos e suas respectivas mães participantes da atividade “Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro” e a outras mães que buscam eventualmente este tipo auxílio;
- Oferecer kit de enxoval para estas crianças;
- Esclarecer as mães sobre os cuidados médicos, sociais e higiênicos para o melhor desenvolvimento físico e moral dos bebês, das crianças, das mães e da família;
- Atender a 40 pessoas jovens, adultos e idosos no “Ambulatório Jesus Gonçalves”, através de procedimentos apropriados em suas feridas sob orientação de profissional na área de enfermagem;
- Adquirir o crescimento da saúde e a diminuição de riscos de doenças;
- Ter um local apropriado, limpo e pronto para receber as pessoas atendidas; e
- Adquirir boa conduta para a convivência no meio familiar e social.

### **Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, foram realizadas as seguintes ações:

- As gestantes e as mães dos bebês cadastradas receberam orientações sobre cuidados médicos, sociais e higiênicos para o melhor desenvolvimento físico e moral das crianças desde o período de gestação até os primeiros quatro meses de vida;
- Esclarecimentos sobre a consciência familiar, social e sobre promoção humana;
- Os bebês foram conduzidos ao berçário onde receberam todos os cuidados de higiene, alimentação e saúde;



- Foram distribuídos 40 enxovais para as mães destes recém-nascidos e para outras mães necessitadas, que procuraram auxílio na associação; e
- Famílias em situação de vulnerabilidade social foram atendidas com 100 cestas básicas.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

**Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em quatro parcelas, totalizando o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no exercício de 2018, tudo conforme tabela infra:

<b>Data</b>	<b>Valor (R\$)</b>
13/07/2018	R\$2.500,00
25/07/2018	R\$2.500,00
24/08/2018	R\$2.500,00
15/10/2018	R\$2.500,00
<b>Total de Receitas: R\$10.000,00</b>	

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira da prestação de contas para o relatório técnico.


**Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interna e externo, no âmbito da fiscalização preventiva**

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

**Parecer Final**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre, 01 de abril de 2019.

  
Ederson Carlos Deveque  
Gestor de Parcerias  
Matrícula 21110

# ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR

RUA: PADRE VÍTOR, 209 - CASCALHO – POUSO ALEGRE-MG

FONE: 35 3422-1657 - CNPJ: 23.952.906/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 301 DE 27/11/1956

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 14.890 DE 17/12/2003

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº 1.970 DE 27/11/2003

SEDESE: REG. Nº 0.016.839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG. Nº 19

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG. Nº 21

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

**Nome da Organização:** Associação Francisco de Paula Vítor

**CNPJ:** 23.952.906/0001-01

**Termo da Parceria nº:** 010/2018/SMPS

**Vigência:** 05/07/2018 a 31/12/2018

**Mês de referência:** Agosto a Dezembro

**Valor repassado no mês de referência:** R\$10.000,00

### 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho assistencial e efetivo em prol de crianças, jovens, adultos e idosos carentes, possibilitando o devido atendimento através de orientações e prática de diversas atividades, visando a assistência, a convivência familiar, social e a promoção de cada indivíduo.

### 3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

**3.1- Relatório das metas:** - atendimento a 40 recém-nascidos e às suas mães participantes da atividade “Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro” e a outras mães da comunidade local que buscavam esse tipo de auxílio.

- oferecer Kit de enxoval para estas crianças.

- esclarecer as mães sobre os cuidados médicos, sociais e higiênicos para o melhor desenvolvimento físico e moral dos bebês, das crianças, das mães e da família.

- atender a 40 pessoas jovens, adultos e idosos que por meio de orientação possam adquirir o crescimento da saúde e a diminuição de riscos de doença.

- ter um local apropriado, limpo e pronto pra receber as pessoas atendidas.

- adquirir boa conduta para convivência no meio familiar e social.

**3.2- Ações executadas:** - As gestantes e as mães dos bebês cadastradas receberam orientações sobre cuidados médicos, sociais e higiênicos para o melhor desenvolvimento físico e moral das crianças desde o período de gestação até os primeiros quatro meses de vida.

- Houve esclarecimentos sobre a convivência familiar, social e sobre a promoção humana.

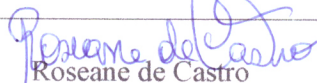
- Os bebês foram conduzidos ao berçário onde receberam todos os cuidados de higiene, alimentação e saúde.

- Foram distribuídos 40 enxovais para as mães destes recém-nascidos e para outras mães necessitadas que buscaram o nosso auxílio.

- Famílias em situação de vulnerabilidade social foram atendidas com 100 cestas básicas.

**3.3- Alcance dos objetivos:** Os objetivos foram alcançados através desta parceria que beneficiou bebês, crianças, gestantes, mães e adultos pertencentes à famílias que apresentavam dificuldades sociais, de saúde e de estrutura familiar e que obtiveram auxílios diversos e orientações esclarecedoras que geraram o melhoramento na vida dos atendidos.

**4- Conclusão:** Concluímos positivamente a realização do objeto dessa parceria que proporcionou o crescimento saudável dos recém-nascidos, o atendimento assistencial trazendo o bem-estar nas famílias, bem como, a convivência social e o incentivo para o desenvolvimento individual.

  
Roseane de Castro

Presidente

CPF: 313.762.906-34

Pouso Alegre – MG, 29 de março de 2019.

# ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR

RUA: PADRE VÍTOR, 209 - CASCALHO - POUSO ALEGRE-MG

FONE: 35 3422-1657 - CNPJ: 23.952.906/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº301 DE 27/11/1956

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº14.890 DE 17/12/2003

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº1.970 DE 27/11/2003

SEDESE: REG. Nº 0.016.839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG. Nº19

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG. Nº21

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação Francisco de Paula Vítor		CNPJ: 23.952.906/0001-01	
Nº Termo: 010/2018/SMPS	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0147	Conta: 3526-7
Ano de referência: 2018			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês	Valor (R\$)		
29/08/2018	R\$2.500,00		
10/09/2018	R\$2.500,00		
28/09/2018	R\$2.500,00		
29/10/2018	R\$2.500,00		
Rendimento	R\$33,18		
<b>Total de Receitas: R\$10.033,18</b>			
DESPESAS			
Mês de referência: outubro			
Discriminação	Valor		
Supermercado Maneco-NF000015766	R\$344,52		
Irmãos Fonseca Ltda - NF000.085.506	R\$396,14		
Abastecedora Jaborandi Ltda - NF000.069.749	R\$1.759,34		
<b>Total de Despesa mensal: R\$2.500,00</b>			
Mês de referência: outubro e novembro			
Discriminação	Valor		
Copasa	R\$327,20		
Cemig	R\$345,13		
Abastecedora Jaborandi Ltda - NF 000.070.468	R\$907,31		
Irmãos Fonseca Ltda - NF 000.087.049	R\$449,37		
Abastecedora Jaborandi Ltda - NF 000.070.899	R\$470,99		
<b>Total de Despesa mensal: R\$2.500,00</b>			
Mês de referência: novembro e dezembro			
Discriminação	Valor		
Cemig	R\$402,67		
Copasa	R\$292,22		
Lidia Pereira de Assis ME-Anjos da Terra - NF 0000000002	R\$807,00		
Lidia Pereira de Assis ME-Anjos da Terra - NF 0000000003	R\$998,11		
<b>Total de Despesa mensal: R\$2.500,00</b>			
Mês de referência: outubro e dezembro			
Discriminação	Valor		
Mart Minas Distribuidora Ltda.- NF 21242	R\$914,04		
Copasa	R\$274,72		
Cemig	R\$371,93		
Abastecedora Jaborandi Ltda - NF 000.072.410	R\$972,22		
<b>Total de Despesa mensal: R\$2.532,91</b>			

## ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR

RUA: PADRE VÍTOR, 209 - CASCALHO - POUSO ALEGRE-MG

FONE: 35 3422-1657 - CNPJ: 23.952.906/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 301 DE 27/11/1956

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 14.890 DE 17/12/2003

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PORTARIA Nº 1.970 DE 27/11/2003

SEDESE: REG. Nº 0.016.839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REG. Nº 19

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: REG. Nº 21

### BALANÇO FINAL

<b>Valor Total da Receita (I):</b>	R\$10.033,18
<b>Valor Total das Despesas (II):</b>	R\$10.032,91
<b>Saldo Final (I) - (II):</b>	R\$0,27

### Observações/Justificativas (sfc)

- Procuramos aplicar uma parcela de cada vez, porém, quando utilizava a 2ª parcela aconteceu o depósito da 4ª parcela ocorrido em 29/10/2019 e não percebemos este depósito. Ao fazer o pagamento da Mart Minas Distribuidora Ltda.- NF 21242 em 31/10/19, no valor de R\$914,04, este valor foi debitado na 4ª parcela, conforme extrato bancário, e não foi debitado na 2ª parcela como havia programado.

- Após receber da Abastecedora Jaborandi Ltda a NF21242, no valor de R\$972,22, ocorreu um rendimento no valor de R\$0,27 que não pode ser utilizado, por isso, foi transferido para a conta corrente da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, conforme comprovante em anexo.

Pouso Alegre – MG, 29 de março de 2019.



Roseane de Castro

Presidente

CPF: 313.762.906-34

Responsável pela Prestação de Contas